



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ofício circular nº 23/2019

Florianópolis, 20 de setembro de 2019

Prezados,

Considerando a Portaria nº 1.897, de 26 de julho de 2017, que estabelece a versão 2017 da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, os medicamentos **espiramicina**, **pirimetamina** e **sulfadiazina** passaram a compor a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Anexo II da RENAME 2017, sendo assim, a sua aquisição passou a ser de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS) que os distribuirá aos estados e Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, armazenamento e a redistribuição aos municípios;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de Setembro de 2017, que estabelece como parte da Lista Nacional de Notificação Compulsória a **Toxoplasmose gestacional** e **congenita**, e com base nos dados apresentados nas respostas às Notas Técnicas nº 36 – SEI/2017-CGAFME/DAF/SCTIE/MS e nº 163/2018-CGAFME/DAF/SCTIE/MS, foi realizada a análise de casos de toxoplasmose no Estado de Santa Catarina para a definição dos quantitativos de medicamentos a serem distribuídos ao estado pelo MS, em pautas trimestrais;

Considerando a aquisição dos medicamentos pelo Ministério da Saúde em 2018, o fluxo de distribuição no Estado de Santa Catarina foi estabelecido, sendo que as Regionais de Saúde estão recebendo remessas mensais desses medicamentos conforme agenda do almoxarifado (LogFarma);

Considerando que todos os pacientes com diagnóstico reagente para toxoplasmose no Estado devem ter acesso ao tratamento;

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e a Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), descrevem abaixo as competências de cada Diretoria a nível central, organizando a comunicação das informações/dúvidas referente à notificação, investigação e tratamento da toxoplasmose gestacional/congenita, e o tratamento da toxoplasmose adquirida no Estado de Santa Catarina que se dará a partir deste momento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ÁREA	ATIVIDADE	CONTATO/PONTO FOCAL
DIVE/DTHA	Notificação e investigação dos casos de Toxoplasmose Gestacional e Congênita. Análise de dados do SINAN.	dtha@saude.sc.gov.br (48) 3664-7473 Daniella De Mattia
DAPS	Orientações para as Regionais de Saúde quanto ao tratamento adequado e dúvidas relacionadas às receitas enviadas pelos profissionais de saúde.	saudedamulher@saude.sc.gov.br (48) 3664-7278 Débora Batista Rodrigues Lidiane Zavarine dos Santos
DIAF	Recebimento das planilhas das Regionais mensalmente (na 1ª semana do mês). Distribuição mensal de medicamentos. Programação trimestral de medicamentos com o Ministério da Saúde. Orientações sobre os medicamentos.	estrategicosdiaf@saude.sc.gov.br (48) 3665 - 4524 Fernanda Alves Cruz

Assim, as Regionais devem a partir do mês de outubro, enviar as planilhas de consumo dos medicamentos e de pacientes para a **DIAF** para compilação e programação ao Ministério da Saúde.

Maria Teresa Agostini
Diretora de Vigilância
Epidemiológica

Adriana Heberle
Diretora de Assistência
Farmacêutica

Maria Simone Pan
Diretora de Atenção
Primária